

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE DE MAIO DO
-----ANO DE DOIS MIL E CATORZE-----

III

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06 DE MAIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata apresentada. -----

2. BALANCETE

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. PARECERES PRÉVIOS:

3.1. RENOVAÇÃO DA APÓLICE 0084.10.023176 DE RESPONSABILIDADE CIVIL DE LABORAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - 1 DE JUNHO DE 2014 A 31 DE MAIO DE 2015

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, emitir parecer favorável ao presente procedimento.-----

----- O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

3.2. RECRIAÇÃO HISTÓRICA “OS HOSPITALÁRIOS NO CAMINHO DE SANTIAGO”

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos. --

3.3. AQUISIÇÃO SERVIÇOS - PRODUÇÃO E EXECUÇÃO "ARTE FORA DE SÍTIO" - 2014

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, emitir parecer favorável ao presente procedimento.-----

----- O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

3.4. CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DE VERÃO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao presente procedimento. -

3.5. PEÇA DE TEATRO INFANTIL "ROSMANOVE" E ATELIERES DE VERÃO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao presente procedimento. -

3.6. PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao presente procedimento. -

3.7. RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO RELATIVO AO SISTEMA DE GESTÃO DE ATENDIMENTO- FILAS DE ESPERA DA LOJA DO MUNÍCIPE

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, emitir parecer favorável ao presente procedimento.-----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

4. CONTRATAÇÃO DE 80 COLABORADORES AO ABRIGO DA MEDIDA CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO PARA A DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção: 1 – emitir parecer favorável à aquisição de um seguro, na modalidade de ajuste direto, nos termos da informação dos serviços; 2 – emitir parecer favorável à contratação de oitenta colaboradores ao abrigo da medida Contrato Emprego-Inserção, para a Divisão de Educação e Formação; 3 – submeter a respetiva assunção do compromisso plurianual à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA.-----

-----A abstenção pertenceu ao senhor vereador José Pedro Silva Rodrigues.-----

5. ZELADORES PARA O MERCADO MUNICIPAL DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção: 1 – emitir parecer favorável à aquisição de um seguro, na modalidade de ajuste direto, nos termos da informação dos serviços; 2 – emitir parecer favorável à contratação de 3 colaboradores, para desempenharem funções de zeladores, ao abrigo da medida Contrato Emprego-Inserção+, para a Divisão de Promoção da Economia Local Turismo; 3 – submeter a respetiva assunção do compromisso plurianual à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA.-----

-----A abstenção pertenceu ao senhor vereador José Pedro Silva Rodrigues.-----

6. EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO LOTE Nº 69 DA URBANIZAÇÃO DE GONDIVAI - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CUSTÓIAS, LEÇA DO BALIO E GUIFÕES

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, retirar a cláusula de reversão da certidão do registo predial do lote de terreno n.º 69 da Urbanização de Gondivai, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou ainda não exercer o direito de preferência em todos os lotes desta urbanização.-----

7. LIGAÇÃO DA A28 À PETROGAL/ DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO Nº 20

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com um voto contra: 1 – aceitar a doação da parcela de terreno n.º 20, com a área de 85 m², necessária à execução da empreitada de Ligação da A28 à Petrogal, com a condição do Município vedar a parcela sobrança com rede elástica e executar o portão também em rede; 2 – homologar a ata da Comissão de Avaliação de Imóveis e da Propriedade Rústica que atribui um valor de 2.125,00€ à referida parcela.-----

----- O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

8. DESAFETAÇÕES DO DOMÍNIO PÚBLICO:

8.1. UMA PARCELA DE TERRENO COM ACESSO PELA RUA DA ESTAÇÃO VELHA, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. MAMEDE DE INFESTA E SENHORA DA HORA/ INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade: 1 - integrar no património privado do Município uma parcela de terreno, com a área de 849,89m², sita na união das freguesias de S. Mamede de Infesta e Senhora da Hora; 2 – ceder, em regime de comodato, enquanto o Município não necessitar do terreno em causa, à requerente Cristina Maria Sousa Prata Loureiro, a referida parcela para cultivo, titulando, dessa forma, uma ocupação pré-existente; 3 – aprovar a minuta do contrato de comodato a celebrar. -----

8.2. DUAS PARCELAS DE TERRENO NA RUA PADRE ANTÓNIO PORTO, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. MAMEDE DE INFESTA E SENHORA DA HORA/ INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO E POSTERIOR ALIENAÇÃO PARA ACERTO DE EXTREMAS DOS LOTES CONFINANTES

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade: 1 – integrar no património privado do Município duas parcelas de terreno, com as áreas de 8,20 m² e 7,10 m², sitas na união das freguesias de S. Mamede de Infesta e Senhora da Hora; 2 – homologar as atas da Comissão de Avaliação de Imóveis e da Propriedade Rústica; 3 – alienar aos requerentes as referidas parcelas de terreno para acerto de extremas dos lotes confinantes pelo valor fixado pela Comissão de Avaliação.-----

9. ATUALIZAÇÃO DO VALOR DAS RENDAS DAS CAFETARIAS A E B DA NOVA CENTRALIDADE DE S. MAMEDE DE INFESTA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a redução das rendas relativas às Cafetarias A e B sitas na Nova Centralidade de S. Mamede de Infesta, na sequência das alegações apresentadas pelos arrendatários e da análise e avaliação levadas a cabo pela Comissão de Avaliação, nos termos da informação dos serviços. -----

10. ARRENDAMENTO DA CASA DO INGLÊS/ PEDIDO DE PERDÃO DE DÍVIDA DO ARRENDATÁRIO WONDER EXPECTATIONS, LDA.

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções e um voto contra, aprovar o pedido de perdão da dívida relativa a rendas não pagas no valor de 3.000,00€, na sequência de contrato de arrendamento da Casa do Inglês, celebrado com a firma Wonder Expectations. -----

-----As abstenções pertenceram aos senhores vereadores António Manuel Gomes Santos Parada, Ernesto Augusto Jorge Páscoa e Vasco Jorge Oliveira de Pinho e o voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

11. SABAPORTUGAL - PARQUES DE ESTACIONAMENTO, S.A./PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ARRENDAMENTO DE LOJA NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DAS MARISQUEIRAS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o arrendamento da loja n.º 1 do parque de estacionamento das Marisqueiras, concessionado à SABA Portugal, SA, para instalação de uma agência de mediação de seguros, como forma de dinamizar aquela área da Quadra Marítima, com as condições decorrentes do artigo 8.º n.º 3 do Caderno de Encargos, nos termos da informação dos serviços. -----

12. ABERTURA DO PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO MICROSOFT POR CONTRATO DE LICENCIAMENTO DO TIPO EA, ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 – autorizar a abertura do procedimento de Concurso Público, ao abrigo da alínea b), n.º 1 do artigo 20.º do CCP, com vista à aquisição de licenças Microsoft tipo EA pelo preço base de 173.985,94€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor; 2 – aprovar as peças do procedimento devidamente assinadas com certificado digital qualificado; 3 – aprovar a composição do júri e respetiva delegação de competências, nos termos da informação dos serviços.-----

13. ISENÇÃO PAGAMENTO DE TAXAS

13.1. HORÁCIO DUARTE TEIXEIRA DE SOUSA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

13.2. CHARLES DA COSTA ROCHA CORREIA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

13.3. ASSOCIAÇÃO DE MATOSINHOS - DO PASSADO AO FUTURO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

13.4. ACADEMIA TENIS SENHORA DA HORA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

13.5. LUCRÉCIO ARTUR FERREIRA LOPES DA SILVA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

13.6. ASSOCIAÇÃO DE MATOSINHOS - DO PASSADO AO FUTURO/RALLY PAPPER

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

14. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:

14.1. ANCIMA

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a presente proposta. -----

----- O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

14.2. INSTITUIÇÕES CULTURAIS/ ATIVIDADES/ INVESTIMENTOS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

14.3. ASSOCIAÇÃO DAS COLETIVIDADES DO CONCELHO DE MATOSINHOS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

15. FIXAÇÃO DE PREÇO DE VENDA EM PUBLICAÇÕES EDITADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL E LIVRARIA VIRTUAL NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

16. DOAÇÃO DE 30 LIVROS DE LITERATURA JUVENIL, EM LÍNGUA INGLESA, À BIBLIOTECA MUNICIPAL FLORBELA ESPANCA

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

17. PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO:

17.1. APROVAÇÃO DE VINTE E QUATRO CANDIDATURAS COM INÍCIO DE APOIO A MAIO DE 2014

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

17.2. APROVAÇÃO DE QUARENTA E UMA NOVAS CANDIDATURAS COM INÍCIO DE APOIO A MAIO DE 2014

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

18. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, submeter à Assembleia Municipal a proposta de alteração ao Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, nos termos das alíneas als. k) e v) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

----- Retirou-se da sala o senhor vereador António Manuel Gomes Santos Parada pelo que não participou na votação dos restantes pontos da ordem de trabalhos. -----

19. ALGARVE EXPORTADOR SA E RAINHA DO SADO: DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO PROTOCOLO CELEBRADO COM DINIS GANDON DA NAZARETH FERNANDES NA QUALIDADE DE LEGAL REPRESENTANTE DAS EMPRESAS ALGARVE EXPORTADOR S.A. E RAINHA DO SADO/CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA ROBERTO IVENS E RUA HERÓIS DE FRANÇA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA. – REQUERENTE: MASTERPLAYER - GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS, S.A. – LOJA LIDL – PROC.º 3811/13

-----A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção e três votos contra: 1- Declarar a nulidade do protocolo assinado 13/12/2011 com Dinis Gandon da Nazareth Fernandes na qualidade de representante legal das Conservas Rainha do Sado e Algarve Exportador, S.A. proprietárias dos imóveis sobre os quais o mesmo versava, resultante de inexistência de título válido para a legal representação do terceiro outorgante, conforme documento que se encontra junto ao processo de licenciamento, de acordo com as alíneas c) e f) do nº2 do art.º133º do CPA.; 2 -Proceder à continuação dos procedimentos relativos ao licenciamento das construções previstas para os terrenos em causa desde que sejam cumpridas todas as previsões legais e regulamentares, designadamente no que concerne à legitimidade dos requerentes aplicando as disposições do plano de urbanização em vigor, bem como Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e o Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Matosinhos, designadamente quanto a taxas e compensações sem quaisquer outros ónus que pudessem, eventualmente, resultar do protocolo anteriormente assinado; 3 - Mais deliberar, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, submeter esta informação à Assembleia Municipal para obtenção da mesma declaração de nulidade em virtude de o protocolo ter sido aprovado também por este órgão. -----

-----A abstenção pertenceu ao senhor vereador José Pedro Silva Rodrigues e os votos contra pertenceram aos senhores vereadores Ernesto Augusto Jorge Páscoa, Vasco Jorge Oliveira de Pinho e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

20. VISTORIA DE SALUBRIDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 89.º DO RJUE. EM NOME DA FIRMA COUTO & CAMPO LDA, ARRENDATÁRIA DO PRÉDIO SITO NA RUA BRITO E CUNHA, NºS 603, 609 E 619. UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, nos termos da informação dos serviços. -----

21. PLANO DE PORMENOR PARA OS TERRENOS ADJACENTES DO ENTRONCAMENTO ENTRE A AV. SALGADO ZENHA E RUA JOAQUIM DA SILVA CRUZ, NA UNIÃO DAS FREGUESIA DE CUSTÓIAS, LEÇA DO BALIO E GUIFÕES

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra: 1 - Aprovar a proposta técnica; 2 - Dispensar o acompanhamento e recolha de pareceres a entidades, face á especificidade deste Plano de Pormenor, conforme previsto nos nºs 1 e 2 do artigo 75º-C do decreto-lei nº 46/2009 de 20 de Fevereiro; 3 - Abrir o período de discussão pública pelo prazo de 22 dias, nos termos do nº 4 do artigo 77º do decreto-lei nº 46/2009 de 20 de Fevereiro. -----

----- O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

22. POSTURA DE TRÂNSITO NA RUA BRITO CAPELO, NO TROÇO PARTILHADO COM O METRO DE SUPERFÍCIE - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 25º, do nº 1 da alínea g) da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----As abstenções pertenceram aos senhores vereadores Ernesto Augusto Jorge Páscoa, Vasco Jorge Oliveira de Pinho e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

23. REGULAMENTO PARA A PROMOÇÃO DA MOBILIDADE PEDONAL DA RUA BRITO CAPELO

-----A Câmara deliberou, por maioria, com três abstenções, submeter a presente proposta de regulamento para a Promoção da Mobilidade Pedonal da Rua Brito Capelo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea al. k) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----As abstenções pertenceram aos senhores vereadores Ernesto Augusto Jorge Páscoa, Vasco Jorge Oliveira de Pinho e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

24. APROVAÇÃO DAS CONTAS FINAIS:

24.1. LIGAÇÃO DA A28 À MARGINAL ATLÂNTICA – 1ª FASE

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da empreitada “Ligação da A28 à Marginal Atlântica – 1ª Fase”. -----

24.2. LIGAÇÃO DA A28 À MARGINAL ATLÂNTICA – 2ª FASE

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da empreitada “Ligação da A28 à Marginal Atlântica – 2ª Fase”. -----

25. AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS PARA A EMPREITADA:

25.1. REABILITAÇÃO DOS CONJ. HABITACIONAIS DA GUARDA I E DA GUARDA II – BLOCO D

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - aprovação da abertura do procedimento por Concurso Público, nos termos da alínea b) do artigo 19º do CCP para a execução da empreitada “Reabilitação dos Conjuntos Habitacionais da Guarda I e da Guarda II – Bloco D”, pelo valor estimado de 605.000,00€ (seiscentos e cinco mil euros) e prazo de execução de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias); 2 – aprovar as peças do concurso; 3 - nomear o júri proposto, nos termos da informação dos serviços.

25.2. REABILITAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DO CONJ. HABITACIONAIS DA FUNDAÇÃO SALAZAR COM AS ENTRADAS N.º 80 E N.º 84

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - aprovação da abertura do procedimento por Concurso Público, nos termos da alínea b) do artigo 19º do CCP para a execução da empreitada “Reabilitação dos Edifícios do Conjunto Habitacional da Fundação Salazar com as Entradas n.º 80 e n.º 84”, pelo valor estimado de 533.200,00€ (quinhentos e trinta e três mil e duzentos euros) e prazo de execução de 420 dias (quatrocentos e vinte dias); 2 – aprovar as peças do concurso; 3 - nomear o júri proposto, nos termos da informação dos serviços.-----

26. ADJUDICAÇÃO - ESPAÇO QUADRA - INOVAÇÃO E CRIATIVIDADE (EDIFÍCIO BRITO CAPELO)

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção: 1 – aprovar o relatório final de análise de propostas; 2 – adjudicar a empreitada "Espaço Quadra - Inovação e Criatividade (Edifício Brito Capelo)" adjudicada à firma Costa e Carreira, Lda., pela importância de 690.000,00€ (seiscentos e noventa mil euros), ao qual acresce o valor do IVA, e prazo de execução de 11 (onze) meses.-----

-----A abstenção pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

27. REVISÕES DE PREÇOS:

27.1. “EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E VARREDURA DO CONCELHO – ZONA A POENTE DA LINHA DE CAMINHO DE FERRO PORTO PÓVOA E A NORTE DO RIO LEÇA”:

27.1.1. 47ª SITUAÇÃO – CONTRATO 16/2000 – SUMA (MATOSINHOS) SERVIÇOS URBANOS S.A. – REVISÃO COM ÍNDICES PROVISÓRIOS/SETEMBRO DE 2013 PARA AS FATURAS DE FEVEREIRO E MARÇO 2014

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços.-----

-----A abstenção pertenceu ao senhor vereador José Pedro Silva Rodrigues.-----

27.1.2. 40ª SITUAÇÃO – CONTRATO 08/2004 – SUMA (MATOSINHOS) SERVIÇOS URBANOS S.A. – REVISÃO COM ÍNDICES PROVISÓRIOS/ SETEMBRO DE 2013 PARA AS FATURAS DE FEVEREIRO E MARÇO 2014

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços.-----

----- A abstenção pertenceu ao senhor vereador José Pedro Silva Rodrigues.-----

27.1.3. 31ª SITUAÇÃO – CONTRATO 79/2009 – SUMA (MATOSINHOS) SERVIÇOS URBANOS S.A. – REVISÃO COM ÍNDICES PROVISÓRIOS/SETEMBRO DE 2013 PARA AS FATURAS DE FEVEREIRO E MARÇO 2014

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços.-----

----- A abstenção pertenceu ao senhor vereador José Pedro Silva Rodrigues.-----

27.2. EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E VARREDURA DO CONCELHO DE MATOSINHOS, ZONA A NASCENTE DA LINHA DE METRO - PORTO/PÓVOA":

27.2.1. 35ª SITUAÇÃO – CONTRATO N.º 9/2007 – VERDEVISTA O VERDE A PERDER DE VISTA – REVISÃO COM ÍNDICES PROVISÓRIOS/SETEMBRO DE 2013 PARA AS FATURAS DE FEVEREIRO E MARÇO 2014

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços.-----

----- A abstenção pertenceu ao senhor vereador José Pedro Silva Rodrigues.-----

27.2.2. 1ª SITUAÇÃO – CONTRATO ADENDA 112/2013 – VERDEVISTA O VERDE A PERDER DE VISTA – REVISÃO COM ÍNDICES PROVISÓRIOS/ SETEMBRO DE 2013 - PARA FATURA DE MARÇO 2014

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços.-----

----- A abstenção pertenceu ao senhor vereador José Pedro Silva Rodrigues.-----

28. COMUNICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS PARA A REPARAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROL DA GRUA DA VIATURA DE MATRÍCULA 48-70-UP”

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**29. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO**

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. --